

**SEÇÃO III****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.00968/2006. Contrato: nº 14/06 – PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (Contratante) e a empresa PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. (Contratada). Objeto: prorrogação do período de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 28 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2009. Valor mensal: R\$ 12.597,35 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Alfrido de Oliveira Neto – Presidente e pela Contratada, Henrique José Ribeiro Alves. Testemunhas: George Alexander Contarato Burns e Maria da Conceição L. M. Santos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.**

Processo: 143.000.744/2008. Partes: DF/RA-XIII e CONSTRUPARK CONSTRUTORA. Fundamento legal: Convite nº 18/2008 – SUCOM/SEF. Objeto: Prestação de serviços reforma do prédio da antiga Administração Regional de Santa Maria, consoante proposta que passa a integrar o presente Termo. Valor: O valor do contrato é de R\$ 39.140,36 (trinta e nove mil cento e quarenta reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: U.O: 11115. Programa de Trabalho: 15.451.3000.3903.6970. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 100. Empenho nº 2008NE00265. Vigência: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 26/01/2009. Data da assinatura: 21 de novembro de 2008. Signatários: Pelo DF, José Ricardo do Nascimento e pela Contratada; Alberto Santana de Siqueira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.**

Em Liquidação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 075.000.012/2003. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2003-SAB. Partes: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB – Em Liquidação e BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Data da assinatura: 24 de outubro de 2008. Prazo de vigência: 24 de outubro de 2009. Pela SAB, Mário Hissashi Ikeziri – Liquidante; pela BRASIL TELECOM S/A, Flávio Cintra Guimarães e Lizimar de Fátima Italiano Mendes – Representantes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 118/2008.**

Processo: 193.000.418/2008. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz, como COORDENADORA; Base Legal: artigos 25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DE PRINCÍPIOS ATIVOS PRESENTES NA PEÇONHA DE ANIMAIS REPRESENTATIVOS DA BIODIVERSIDADE DE ANTRÓPODES DO CERRADO DO DISTRITO FEDERAL”; Data de assinatura: 07/11/2008; Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses após a data da liberação dos recursos; Valor do Termo: CUSTEIO: R\$ 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais); Nota de Empenho: 2008NE01013; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 195711000060263134; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: Roberto Armando Ramos de Aguiar – Reitor pro tempore e Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz – Coordenadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 107/2008.**

Processo: 193.000.472/2008. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz, como COORDENADORA; Base Legal: Arts. 25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “DESCRIBÇÃO DE NOVOS BLOQUEADORES DE CANAIS Kv1 E hERG PRESENTE NOS ESCORPIÕES COM POTENCIAL USO TERAPÊUTICO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SNC E AUTOIMUNES”; Data de assinatura: 05/11/2008; Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses após a data da liberação dos recursos; Valor do Termo: CUSTEIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nota de Empenho: 2008NE00988; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 195711000060263134; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: Roberto Armando Ramos de Aguiar – Reitor pro tempore e Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz – Coordenadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 125/2008.**

Processo: 193.000.415/2008. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA- UCB, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e Lourdes Maria Abdu El-Moor Loureiro, como COORDENADORA; Base Legal: Arts. 25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “DIVERSIDADE DE ENDOPARASITOS PRESENTE NA COMUNIDADE DE AVES SILVESTRES NO DISTRITO FEDERAL”; Data de assinatura: 12/11/2008; Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses após a data da liberação dos recursos; Valor do Termo: BOLSA: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Nota de Empenho: 2008NE01026; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 195711000060263134; Natureza da Despesa: 339018; Fonte de Recurso: 100; CUSTEIO: R\$ 55.069,00 (cinquenta mil e sessenta e nove reais); Nota de Empenho: 2008NE01027; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 195711000060263134; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: José Romualdo Degasperri – Reitor e Lourdes Maria Abdu El-Moor Loureiro – Coordenadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 111/2008.**

Processo: 193.000.311/2008. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CDT/FUB, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO EVENTO e Luis Afonso Bermúdez, como COORDENADOR; Base Legal: Arts. 25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “X SEMANA DO EMPREENDEDOR: OS JOVENS E O EMPREENDEDORISMO EM PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS DE EMPRESAS”; Data de assinatura: 14/11/2008; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias da data da liberação dos recursos; Valor do Termo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Nota de Empenho: 2008NE01073; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090697909; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Evento: Luis Afonso Bermúdez – Diretor e Coordenador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 99/2008-SEC. CONTRATANTES: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASÍLIA LTDA. Processo 150.000717/2008; 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, item 1.1, Cláusula Segunda, item 2.2, Cláusula Quinta, item 5.1, inciso I, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira – Objeto: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do(a) SALA VILLA LOBOS, situado(a) no TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para a realização do evento “SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO”, conforme Processo 150.000717/2008, que passa a integrar o presente instrumento para todos os efeitos legais. Cláusula Segunda – Prazos e Horários: 2.2 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 11 e 12 de dezembro de 2008 às 16:00 e 20:00 horas. Cláusula Quinta – das Taxas: 5.1 – I) a título de caução, o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por sessão, totalizando R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente à TAXA MÍNIMA de cessão do espaço, que será devolvida à(ao) PERMISSIONÁRIA(O) na prestação de contas ou revertida aos cofres da SECRETARIA, quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o montante desta mesma Taxa Mínima. Ficam ratificadas e inalteradas as Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de novembro de 2008; Assinatura: p/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Rafael Hermano Biavaty Pulcineli; Testemunhas: Karlla Soraya de Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2008-SEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 4/2002, Processo: 150.002303/2008. Cláusula Primeira – Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, representado por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº52, de 03 de novembro de 2008 e a empresa ON SERVIÇOS LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 04.088.052/0001-12, com sede na Avenida Missipe 144, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima, Minas Gerais/MG, neste ato representada por LUCIANA REZENDE BARCELLOS, portadora do CPF nº 977. 258.896-04, na qualidade de Procuradora. Cláusula Terceira — Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e operação de uma árvore de natal na Esplanada dos Ministérios, com recursos em áudio visual por pontos e painéis de LED, com capacidade de formação de imagens dinâmicas “full Collor”, no período de 06 de dezembro de 2008 à 06 de janeiro de 2009. Cláusula quarta – Da Forma e Regime de Execução: O contrato será executado de forma INDIRETA, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta - Do Valor: O valor do Contrato é estimado em R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), devendo a importância estimada de 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei orçamentária nº4.073 de 28 de dezembro de 2007, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, I- Unidade Orçamentária: 16101, II- Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.0030, III- Natureza da Despesa:33.90.39, IV- Fonte:100, O empenho inicial é de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 1267/2008-SC, emitidas em 21 de novembro de 2008, sob o evento nº 400091, na modalidade global; Cláusula Oitava – Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (NOVENTA) dias a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.. Cláusula Décima Sétima – Executor ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO, matrícula 167.269-x, Cláusula Décima Oitava – Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2008; Signatários; p/Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/Contratada: Luciana Rezende barcellos.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 268/2008. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa GAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.; PROCESSO: 150.001412/2008; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do Foyer da Sala Villa Lobos, situada no Teatro Nacional Cláudio Santoro, com destinação exclusiva para realização do COQUETEL referente ao evento “MOSCOU CITY BALLET”, o prazo de permissão do espaço será dia22 de novembro de 2008, das 9:00 às 23:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$3.000,00 (três mil reais); Data da Assinatura: 21 de novembro de 2008; Signatários; p/Cedente: Gerson Dias de Lima, p/Permissinária: LUIZ Humberto Barros Cocentino; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

EDITAL Nº 42, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista na Ordem de Serviço nº 29, de 28 de março de 2007, torna público que está NOTIFICADO a comparecer, no prazo máximo de 08 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H, no horário de 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência da análise no processo abaixo elencado e que findado o prazo concedido o mesmo será arquivado, relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO: 043.002389/2008, Claudiane Gomes Monteiro.

DENISE PACHECO SANDIM

EDITAL Nº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista na Ordem de Serviço nº 29, de 28 de março de 2007, torna público que está NOTIFICADO a comparecer, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA,

localizada no SIA Trecho 01 Lote H, no horário de 9:00 às 16:00 horas, para sanar pendência no processo abaixo elencado, sob pena de ARQUIVAMENTO do mesmo, relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO: 043.004541/2007, Jorge Ricardo de Souza, Inclusão de Imóvel no Cadastro Imobiliário.

DENISE PACHECO SANDIM

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

EDITAL Nº 64, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a emissão da(s) Intimação(ões) abaixo relacionada(s), em consonância com o disposto no artigo 16, incisos IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, ficando o(s) contribuinte(s) de CF/DF abaixo relacionado(s), nos termos do art. 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 26.678, de 04 de julho de 2006, intimado(s) a comparecer(em) à Agência de Atendimento da Receita - Gama, no prazo de 10 (dez) dias da ciência, a contar do 10º (décimo) dia após a publicação do presente Edital, conforme artigo 16, § 2, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração – SUREC, também relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial. Documentos relacionados na seguinte ordem: Nº DA INTIMAÇÃO; PROCESSO; Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO; Nº DO CF/DF. 044.001.842/2008, 9.187/2008, 07.386.203/001-93. As intimações encontram-se à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada(s), nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita – GAMA, no endereço Área Especial nº 01, Lote Único, Setor Central, Gama – DF.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MÁRCIA SCHULZE GABLER GONTIJO. Objeto do Contrato/Aditivo: Locação de Espaço para Instalação de Quiosque de Auto-Atendimento/Prorrogação por 12 meses a partir de 01/12/2008. Contrato: DIRAT/DESEG-116/2003- V Termo Aditivo. Valor: R\$15.000,00. Assinatura: 19/11/2008. Licitação: Dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93. Signatários pelo BRB: Marcos André Maia Bonel. Pela Contratada: Márcia Schulze Gabler Gontijo. Processo: 674/2003.

EXTRATO DE RESCISÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO a rescisão de comum acordo do Contrato DIRAD/DESEG-2008/169, celebrado com a EMPRESA GUERRA COBRANÇA DE VALORES EXTRA-JUDICIAIS LTDA-ME. Processo 041.000.462/2008.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Área

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2008.

Processo: 400.001.176/2008. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e CONSTRUTORA RV LTDA. Objeto: execução de obras para adaptações do Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina - CIAP. Procedimento: Proposta da Contratada e Dispensa de Licitação, baseada no inciso IV, do artigo 24, c/c o artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor: total de R\$ 593.234,70 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 14.421.2418.1853.0008; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 300 e 100. Assinatura: 11 de novembro de 2008. Signatários: pela Contratante, Ricardo José Alves, Secretário-Adjunto de Estado; pela Contratada, Felipe Viotti Ribeiro, Diretor de Engenharia.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 112.002.930/2007. Partes: DF/SO e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital

Convite nº. 031/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 30 a 49), da Proposta de fls. 121 a 122 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Implantação de estacionamento na EQNP 11/15, Área Especial “G”, no P Norte, em Ceilândia – DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela Novacap e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 85.759,49 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110-7618; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi parcialmente comprometida a favor da Contratada, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº. 01584, emitida em 20/11/2008, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. O valor restante será empenhado posteriormente. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 26 de novembro de 2008. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jaqueline Oliveira Theodoroviz, na qualidade de Sócia-Gerente.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 06/2008, publicado no DODF nº 234, de 25 de novembro de 2008, página 58, da Secretaria de Estado de Obras. ONDE SE LÊ: “... fica prorrogado até 02 de março de 2008...”; LEIA-SE: “... fica prorrogado até 02 de março de 2009...”.

### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2008.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SIA TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco A, Sala 01, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008 – CEB DISTRIBUIÇÃO, onde sagraram-se vencedoras as empresas INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA, para os itens 01 E 08; POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, para os itens 03, 04 e 05; e COMERCIAL GONÇALVES EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, para os itens 06 e 10. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 3363-2438 e 3363-2949 e fax: 3363-3271.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente Substituto

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviço nº 245/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a COOBRAE – COOPERATIVA BRASILIENSE DE ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA. Processo 310.003.303/2008. Convite de Serviços nº 027/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 25/11/2008. Objeto: Contratação de Serviços de engenharia especializada na coordenação dos empreendimentos de linhas de subtransmissão do sistema elétrico da CEB, compreendendo a elaboração de especificações técnicas, projetos básicos de engenharia, projetos de capacitação de recursos, pareceres técnicos, elaboração de orçamentos e cronograma físico-financeiros das novas obras, conforme projeto básico nº 018/2008-CEB. Valor: R\$ 135.344,35 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Paulo Ângelo Maia do Vale e pela COOBRAE: Carlos Luiz Secundo.

Espécie: Contrato nº 224/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a ENGELUX ENGENHARIA LTDA. Processo 310.003.192/2008. Pregão nº Tomada de Preços nº 0014/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/11/2008. Objeto: Contratação de Serviços comerciais e de manutenção de emergência (plantão) em redes de

distribuição de energia elétrica em rede rural e urbana, energizadas e desenergizadas, tensão até 13,8 KV, inclusive com turma leve, em todo o Distrito Federal, conforme projeto básico nº PB003/2008. Valor: R\$ 1.391.068,56 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: José Jorge de Vasconcelos Lima e Haroaldo Brasil de Carvalho e pela ENGE-LUX: Sandro Gonçalves de Oliveira.

Espécie: Contrato nº 244/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Processo 310.003.237/2008. Pregão nº 0067/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/11/2008. Objeto: Aquisição de papel para xerografia e impressão. Valor: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: José Jorge de Vasconcelos Lima e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela XEROX: Valdeci Cassiano Dias.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão instaladas às 10:00 horas do dia 17/12/08, no Centro de Gestão Águas Emendadas – Bloco “B” Araguaia - Controladoria, Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, em Águas Claras, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: REINSTALAÇÃO DA 45ª ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA : I - Processo nº 092.001388/2008 - Tomar as contas dos administradores, conhecer o Relatório Anual da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2007; II - Eleição de membro para o Conselho de Administração. 92ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA : I - Correção do valor da transferência das ações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB para o Acionista Distrito Federal; II - Assuntos Gerais de interesse da Companhia.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISOS DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2008 - (REPETIÇÃO).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a Tomada de Preços nº 032/2008 - (REPETIÇÃO) processo 00092.003.362/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para sondas de oxigênio da marca/modelo Zullig S12 (grindstone pedra esmeril, transmissor B-Line II, placa S-14, sensor de temperatura, unidade de conexão cabo completa, cabos, conectores, acoplamentos, conjunto bequer, eletrodo catodo de prata, eletrodo anodo de ferro, termistor completo, kit limpador e synchronous motor) para manutenção do sistema de esgotos da CAESB, por preço unitário por item cotado. Data de abertura da licitação: 15 de dezembro de 2008, às 15 horas.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 28 de novembro de 2008 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 15,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2008.

JAQUES IRINEU MARQUES

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 69/2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a Tomada de Preços nº 69/2008, processo 00092.004.189/2008, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para serviços de projeto, fabricação e fornecimento de Centro de Controle de Motores (CCM) para a Elevatória do Reservatório Elevado de Samambaia, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de abertura da licitação: 15 de dezembro de 2008, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 28 de novembro de 2008 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2008.

JAQUES IRINEU MARQUES

**AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2008.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 46/2008, processo 00092.003.542/2008, tipo de licitação: menor preço, para Aquisição de posicionador eletro-pneumático para válvulas, transmissor microprocessado de pressão diferencial, medidor de nível ultra-sônico com sonda incorporada e módulo eletrônico microprocessado tipo ultra-sônico, por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: a empresa WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA julgada vencedora dos itens 01,02,03 e 04 com o valor total de R\$ 129.427,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

Brasília/DF, 25 de novembro de 2008.

JAQUES IRINEU MARQUES

**CONVITE Nº 69/2008.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do Convite nº 69/2008, processo 00092.004.436/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de materiais para os reatores e digestores aeróbicos das ETE'S Sul e Norte (anel neoprene, arruelas, parafusos de cabeça, guarnição do difusor, sela de PVC, parafuso em aço inox, conjunto suporte da tubulação em PVC, tubo de PVC, etc), por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: a empresa WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA-ME julgada vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 com o valor total de R\$ 56.332,60 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Brasília/DF, 25 de novembro de 2008.

JAQUES IRINEU MARQUES

**CONVITE Nº 61/2008.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do CONVITE nº 61/2008, processo 00092.003.552/2008, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa para recarga dos extintores de incêndio das unidades da CAESB, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa EXTINSERV - EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA julgada vencedora com o valor global de R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais.).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

JAQUES IRINEU MARQUES

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM concedeu a Licença de Instalação nº 80/2008, referente à implantação de Melhorias e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos de Sobradinho - 1ª Etapa, RA-V do Distrito Federal. Processo 191.000.559/1996. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, presidente.

**EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do CT nº 2166. Processo: 092.003061/1990. Partes: CAESB x SCB-ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 26/11/2008. Assinantes: Pela CAESB: Marcos Antonio dos Santos Mello – Superintendente de Obras. Pela SCB-ENGENHARIA LTDA: Sigmar Carlos Bielefeld.

Termo de Quitação Unilateral do CV nº 6623. Processo: 092.003648/2004. Partes: CAESB x IAS – INSTITUTO ARTE SOCIAL EVENTOS CULTURAIS LTDA. Assinatura: 24/11/2008. Assinantes: Pela CAESB: Marcelo Antonio Teixeira Pinto – Assessor de Modernização Empresarial.

Termo de Quitação Unilateral do CV nº 6629. Processo: 092.003686/2004. Partes: CAESB x ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL 02. ASSINATURA: 24/11/2008. Assinantes: Pela CAESB: Marcelo Antonio Teixeira Pinto – Assessor de Modernização Empresarial.

Termo de Quitação Unilateral do CV nº 7034. Processo: 092.001046/2006. Partes: CAESB x INSTITUTO CAPPELLA ÁUREA. Assinatura: 24/11/2008. Assinantes: Pela CAESB: Marcelo Antonio Teixeira Pinto – Assessor de Modernização Empresarial.

Termo de Quitação Unilateral do CV nº 7223. Processo: 092.006848/2006. Partes: CAESB x ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL LAGO OESTE - ASPROESTE. Assinatura: 24/11/2008. Assinantes: Pela CAESB: Marcelo Antonio Teixeira Pinto – Assessor de Modernização Empresarial.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.367/2008.**

Objeto: Aquisição de material odontológico (glicosímetro, abaixador de língua, eletrodo, termômetro, umidificador, disco de henry, frasco, pote, tinta para coleta de impressão, afastador de farabeuf, álcool isopropílico, ácido acético, metanol, tiras reagentes e vaselina industrial) e lubrificante automotivo (graxa lubrificante múltiplas aplicações), conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas até 08h30min do dia 09 de dezembro de 2008. Processos: 380.002.817/08-SEDEST, 410.003.155/08-SEPLAG, 054.001.840/08-PMDF, 052.000.573/08-PCDF, 052.001.790/08-PCDF, 052.001.788/08-PCDF, 052.001.791/08-PCDF, 052.001.929/07 e 052.001.521/08. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.369/2008.**

Objeto: Aquisição de material de distribuição gratuita (bindes: canetas, kit caneta e porta-cartão, kit feminino, pasta para congresso e porta baton), conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas até 08h30min do dia 11 de dezembro de 2008. Processo 054.002.007/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.376/2008.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (microcomputador), conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas até 08h30min do dia 10 de dezembro de 2008. Processo 020.000.441/2008-PGDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.283/2008.**

Objeto: Obtenção de melhor proposta para registro de preço Equipamentos de Hemodinâmica Fixo, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 09 de dezembro de 2008, processo 411.000.296/2008-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.358/2008.**

Objeto: Aquisição de uniformes e aviamentos (agulha costura à mão, linha costura, sandália, tênis, avental, camiseta, conjunto de agasalho), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h30min do dia 09 de dezembro de 2008, processos 380.002.891/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

BÁRBARA HAMU

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.359/2008.**

Objeto: Aquisição de material de manobra e patrulhamento, de proteção e segurança e de manutenção de bens imóveis (binóculo, cabo, freio tipo oito, lanterna, mosquetão, capa térmica de bolhas, capa térmica de bolhas, máscara, conector, reator eletrônico, acoplamento, bocal lâmpada, caixa de comando, canaleta, contator, filtro, fio, fita isolante, interruptor, lâmpada, lanterna, luminária, culticabo, pino elétrico, plug, quadro de distribuição disjuntores, reator partida rápida, suporte lâmpada, tomada, tubo galvanizado, caixa descarga, reparo válvula descarga, torneira), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 10 de dezembro de 2008, processos 149.000337/08, 135.001036/2008, 050.001134/2008, 052.001789/2008, 410.003416/2008, 150.002512/2008, 054.001801/2008, 380.002920/2008, 380.002883/2008, 113.005826/2008, 410.003297/2008, 150.002466/2008, 052.000080/2006, 070.000471/2008, 391001076/2008, 400.001196/2008, 220.000658/2008, 054.001879/2008 e 060.017515/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**BÁRBARA HAMU**  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.377/2008.**

Objeto: Aquisição de mobiliário geral (poltrona para auditório, mesa de união, poltrona giratória espaldar alto), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 11 de dezembro de 2008, processos 020.001690/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**BÁRBARA HAMU**  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.361/2008.**

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (areia, arame liso, ferro, grampo/parafuso, parafuso cabeça redonda, parafuso fixação telha, perfil metálico, tábuas metálicas, bancada em granito, soleira, madeirite, porta de madeira, portal de madeira, sarrafo de madeira, vigota madeira, anel de vedação para joelho, ralo pvc sifonado, registro esfera, reservatório água potável, cumeeira, telha cimento amianto, tinta base de látex e outros) conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 18 de dezembro de 2008, processo(s): 054.001.910/2008, 054.001.891/2008, 054.001.808/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**EDMAR FIRMINO LIMA**  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.362/2008.**

Objeto: Aquisição de material bibliográfico não imobilizável (DVD-aula, massa de modular, coleção corpo humano, livro infantil, livro, aramado montanha russa, bonecos anatômicos, bonecos anatômicos, brinquedo pedagógico, brinquedoteca completa, conjunto fantoche, cozinha star, dvd de caráter educativo, fantasias de animais, fantoche de animais, fantoche do folclore, jogo inço em um, jogo de cozinha completa, jogo de damas, jogo de dominó, jogo de jantar eu e você, jogo de xadrez, jogo pedagógico, meu chazinho, mochila escolar, painel interativo, painel magnético careta, passa formas, piscina de bolinhas, quebra cabeça infantil, quebra-cabeça, tapete com encaixe de números, teatro de fantoches, triciclo, bola basquetebol, bola de futebol campo, corda saltitar, mini cama elástica, trave de futsal e outros), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 17 de dezembro de 2008, processo nº(s): 380.002.897/2007. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**EDMAR FIRMINO LIMA**  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2008.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças e acessórios em Máquina Chanceladora, assinadora/carimbadora de docu-

mentos com datador e numerador, marca WIDMER, tombamento nº 81.960-SSP, localizada no Instituto de Criminalística, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Abertura: 08 de dezembro de 2008, às 09h00min, processo 052.001.596/2008. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), ou na Seção de Protocolo desta Central de Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA**  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2008.**

Objeto: Contratação de empresa autorizada (concessionária) YAMAHA para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos (Motocicletas) pertencentes à frota operacional da Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF, com aplicação de peças e acessórios novos, genuínos, que se encontram dentro do período de garantia, podendo ser prorrogado na forma da lei, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Abertura: 11 de dezembro de 2008 às 09:00 horas, processo(s): 054.001.439/2008-PMDF. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), editais/editais externos ao e-compras, ou na Seção de Protocolo desta Central de Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO**  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.182/2008.**

Objeto: Aquisição de material de laboratório (cartão de fenotipagem em gel), conforme informações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 19 de novembro de 2008, processos 063.000.293/2008-FHB/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**ORNEL COSTA DE AZEVEDO**  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.373/2008.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para seleção, entrevista e capacitação de 200 (duzentas) mulheres que atuarão nas comunidades que constituem as áreas conflagradas do foco territorial do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-PRONASCI no Distrito Federal, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I deste edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h45min do dia 10 de dezembro 2008, processo(s): 380.003.104/2008-SEDEST/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO**  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.378/2008.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Máquinas Chanceladoras, para os prédios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, sem uso anterior (1ª locação), assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento das peças necessárias às manutenções, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 14h30min do dia 10 de dezembro 2008, processo(s): 055.046.481/2008-DETRAN/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

**FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO**  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.318/2008.**

Objeto: Aquisição de veículos de tração mecânica (Veículo leve para passageiros com capacidade mínima para 08 passageiros e veículo tipo sedan, 1.6), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h40min do dia 10 de dezembro de 2008, processo 400.000.316/2008 - SEJUS. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.371/2008.**

Objeto: Aquisição de Alambrado, com instalação e de Mola Hidráulica, conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Horário e data para recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2008, processos: 063.000.254/2006-HEMOCENTRO e 052.001.788/2007-PCDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

HAROLDO DA SILVA

Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.379/2008.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Horário e data para recebimento das propostas: até às 14h30min do dia 09 de dezembro de 2008, processo nº: 193.000.393/2008-FAPDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

HAROLDO DA SILVA

Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.296/2008.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo: 020.001.024/2008, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (RACK PADRÃO, SERVIDOR PARA VIRTUALIZAÇÃO DE AMBIENTES, SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), SUBSISTEMA DE FITA), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital encontra-se adiado "Sine Die", tendo em vista solicitação do Órgão requisitante, para alterações no projeto básico.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.240/2008.**

O PREGOEIRO comunica que no Pregão acima citado publicado no dia 25 de novembro de 2008, ONDE SE LÊ: "... dia 5 de dezembro...", LEIA-SE "... 10 de dezembro...".

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.299/2008.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, processos: 052.001.454/2008, 113.005.828/2008, 380.002.892/2008, 050.000.944/2008, cujo objeto é a Aquisição de material de permanente – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO OU TRANSPORTAVEIS (aparelho transceptor de fac-símile, central de monitoramento de CFTV, radio comunicador, radio transceptor, receptor de alta sensibilidade, antena GPS embutida), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital, encontra-se adiado "Sine Die", tendo em vista impugnação aos termos do Edital (anexo I) item 2.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.039/2008.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão em epígrafe, processo 411.000.183/2008 será anulado, com fulcro no caput no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Técnico nº 43/2008/O emitido pela Assessoria e acolhido pelo Chefe da Central de Compras, aprovado pela autoridade competente, devidamente fundamentado constante dos autos, estando o processo a disposição nesta Central de Compras, no

prazo estabelecido para ampla defesa e o contraditório, nos termos do § 3º, artigo 49 c/c a alínea "c", inciso I, artigo 109, da citada Lei.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.205/2008.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 05–Life Medical Coemrcial Ltda nos itens 32, 36 e 41, por não atender ao que dispõe os itens 5.5 e 6.20 do Edital (Não enviou proposta de preços quando convocado) e os itens 02, 16, 17, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44 e 46, por não atender ao que dispõe o 6.19 do Edital (foram reprovados em parecer técnico expedido pela CAESB/DF), comunica a desclassificação da empresa 01-Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda no item 08, por não atender ao que dispõe o 6.19 do Edital (foram reprovados em parecer técnico expedido pela CAESB/DF), e com as desclassificações acima citadas os itens 02, 08, 16, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41 42, 44 e 46 restaram fracassados tendo em vista que os valores cotados pelos licitantes subseqüentes estão acima dos valores estimados pelo Órgão Interessado e dos valores de mercado (item 6.5 do edital), comunica ainda a convocação do licitante subseqüente nos itens 39 e 43, ou seja, a empresa 04-Multfar Distribuidora de Medicamentos Ltda para apresentar proposta de preços e documentação de habilitação para os referidos itens, no prazo estabelecido no item 6.20 e nas condições dos itens 5.5 e 7 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Inciso XVIII do Art. 4º da Lei n.º 10.520/02. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo nº.: 411.000.279/2008-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.269/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 400.001.071/2008- SEJUS/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

JANILDO NUNES DA MOTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.023/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.009.216/2008 e 060.009.618/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.177/2008.**

O PREGOEIRO comunica que para o item 08 a empresa remanescente Dipro Odontomédica Ltda foi desclassificada por não atender itens do edital, e o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.266/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.260/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.291/2008–SEPLAG/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.151/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.008.467/2008, 132.001.886/2008, 063.000.223/2008, 060.009.011/2006, 360.000.737/2008 e 150.001.822/2008, encontram-se disponíveis no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 910/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.218/2008–SEPLAG/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.189/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.012.279/2006 – 060.017.226/2006 - 060.013.561/2006–SES/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 902/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.097/2008–SEPLAG/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.190/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.005.976/2008 – SES/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.288/2008.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.007.264/2008 – 060.001.7287/2008 – 060.017.287/2008 - 060.000.926/2008 – 060.016.303/2008 – SES/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.193/2008.****PROCESSO 050.000.229/2008**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que foi decidido pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, contra a decisão que desclassificou a referida empresa para o pregão acima citado, conforme despacho do Senhor Chefe da Central de Compras constante dos autos. Comunica ainda, que o Resultado do Julgamento do Pregão encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 13/2008.**

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de limpeza e conservação e os serviços de portaria no Bloco A da Super Quadra Sul (SQS) 203, edifício de imóveis funcionais de propriedade do Governo do Distrito Federal, processo nº. 410.002.237/2008. A Comissão de Licitação torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes de documentações e propostas de preços referente ao objeto acima no dia 05 de janeiro de 2009 às 09 horas. Informa, ainda que a cópia do Edital encontra-se à disposição no Protocolo da Central de Compras, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco L, Térreo, Ed. Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), ou mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). Todos que obtiverem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar no Diário Oficial do Distrito Federal as possíveis alterações.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

Presidente da Comissão

**DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2008.**

Processo 411.000.233/2008, Pregão Eletrônico nº 963/2008, assinatura da Ata: 22/10/08, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 01 a 04 - Santa Sofia Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

MAURICIO SHOJI HATAKA

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANE-

JAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos Pregões Eletrônicos nº 8972008, 987/2008 e 1.012/2008, objeto dos processos nº 411.000.199/2008, 411.000.111/2008 e 411.000.242/2008, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Gerência de Registro de Preços da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 28 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2008, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL Nº 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES DE ADMINISTRADOR, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO, FISIOTERAPEUTA E PSICÓLOGO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e tendo em vista a autorização do Presidente do Conselho de Políticas de Recursos Humanos, aprovada na 1.028ª Reunião Ordinária e homologada pelo Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 28 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrição ao concurso público para o cargo de Especialista em Saúde para as especialidades de Administrador, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Fisioterapeuta e Psicólogo, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 21688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278, de 08 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687, de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 26.377, de 17 de novembro de 2005, e na forma da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e na forma da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, e de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação Universa.
- 1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas para o cargo de Especialista em Saúde, de acordo com o estabelecido no item 2 do Edital.
- 1.3. O concurso público será realizado no Distrito Federal. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Distrito Federal, as provas poderão ser realizadas em outra(s) unidade(s) da federação.
- 1.4. O concurso público consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório.
- 1.5. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**2. DO CARGO, DOS REQUISITOS, DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, DO NÚMERO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO****2.1. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE ADMINISTRADOR (CÓDIGO 101)**

2.1.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração Pública ou de Empresas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional de Administração.

2.1.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades administrativas, referentes a recursos humanos, finanças, orçamento, patrimônio, material, transporte, cargos e salários; realizar estudos e pesquisas que visem ao estabelecimento de políticas e diretrizes administrativas; participar da elaboração de projetos de estruturas organizacionais e de manuais de procedimentos; elaborar e acompanhar a execução dos procedimentos de recrutamento, seleção, treinamento de pessoal e benefícios; coordenar atividades relacionadas ao controle de planos, programas, projetos e contratos; promover estudos de racionalização e controle do desempenho organizacional; participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; assessorar atividades específicas de Administração Geral; executar outras atividades de interesse da área.

2.1.3. NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta) vagas.

2.1.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.489,76 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2.1.5. JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**2.2. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO (CÓDIGO 102)**

2.2.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Farmácia Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional de Farmácia.

2.2.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades na área de laboratório clínico (análises clínicas e/ou patologia clínica); participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.2.3. NÚMERO DE VAGAS: 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.489,76 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2.2.5. JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.3. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FISIOTERAPEUTA (CÓDIGO 103)

2.3.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional de Fisioterapia.

2.3.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após o diagnóstico e prescrição médica; realizar diagnósticos específicos; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; participar de programas de treinamento da área de atuação; executar outras atividades de interesse da área.

2.3.3. NÚMERO DE VAGAS: 50 (cinquenta) vagas.

2.3.4. REMUNERAÇÃO: REMUNERAÇÃO: R\$ 2.489,76 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2.3.5. JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.4. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE PSICÓLOGO (CÓDIGO 104)

2.4.1. REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional de Psicologia.

2.4.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas a toda atividade específica e/ou exclusiva do Psicólogo, de acordo com o Código de Ética profissional e legislação; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.4.3. NÚMERO DE VAGAS: 50 (cinquenta) vagas.

2.4.4. REMUNERAÇÃO: REMUNERAÇÃO: R\$ 2.489,76 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2.4.5. JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.5. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário (Lei 8.112/90, recepcionada no Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197/91).

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas destinadas para cada especialidade do cargo de Especialista em Saúde, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.3 ou 3.4 deste edital, e o requerimento constante do Anexo II deste edital.

3.3. O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 3.2 deste edital e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço contido no subitem 5.3.2.

3.4. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 8 de janeiro de 2009, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público Especialista em Saúde, caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

3.5. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.6.9 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.7. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.8. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por uma junta médica

indicada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, e da Lei nº 160, de 02 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.9. O candidato mencionado no subitem 3.8 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.10. A inobservância do disposto nos subitens 3.2 e 3.9 deste edital ou o não-comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.11. A comprovação pela junta médica referida no subitem 3.8 deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público.

3.12. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou de alistamento militar, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4. Possuir o requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, constante do item 2 deste edital.

4.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de admissão.

4.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao respectivo cargo.

4.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

4.8. Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

4.9. Não acumular cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos com vencimentos, salvo de cargos/empregos acumuláveis em exercício, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

4.10. Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado no concurso público.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. TAXA: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas em posto de atendimento presencial ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.3. DA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

5.3.1. PERÍODO: de 27 de novembro de 2008 a 7 de janeiro de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3.3. HORÁRIO: das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.3.4. Para efetuar a inscrição no posto, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário de inscrição com os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefone(s) para contato, número de documento de identidade e número do CPF);

b) receber da Fundação Universa comprovante provisório de inscrição e o boleto de cobrança para pagamento na rede bancária;

c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 8 de janeiro de 2009.

5.3.5. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

5.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.4.1. Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, solicitada no período entre 8 (oito) horas do dia 27 de novembro de 2008 e 20 (vinte) horas do dia 7 de janeiro de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4.2. A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet poderá efetuar o pagamento da



taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.3.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.4.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 8 de janeiro de 2009.

5.4.5. As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.6. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.4.7. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

## 5.5. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

5.5.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição a partir do dia 26 de janeiro de 2009. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração simples, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, conforme endereço citado no subitem 5.3.2.

5.5.2. O candidato também poderá obter o seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, a partir do dia 26 de janeiro de 2009. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação da prova, que será oportunamente publicado.

5.5.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

5.5.4. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

## 5.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.6.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato de inscrição.

5.6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.6.4. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

5.6.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.6.5.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.6.6. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universa do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.6.6.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.6.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

5.6.7.1. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Universa reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não-efetivação da inscrição.

5.6.7.2. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.6.8. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 ou pela Lei n.º 4.104, de 5 de março de 2008.

5.6.8.1. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, no período, no local e no horário citados no subitem 5.3 deste edital, preencher um requerimento e entregar os seguintes documentos:

5.6.8.1.1. Para candidatos amparados pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame.

5.6.8.1.2. Para candidatos amparados pela Lei n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia autenticada, além daquele exigido nos subitens 3.2, 5.6.9 e 5.6.9.1 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informa-

ções constantes no laudo médico devem estar legíveis.

5.6.8.1.3. Para candidatos amparados pela Lei n.º 4.104, de 5 de março de 2008: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar e fazer declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção supramencionada fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória consoante o art. 3º incisos I a IV da referida lei, conforme a seguir:

“Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos”.

5.6.8.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.6.8.2.1. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.6.8.3. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 ou 5.6.8.1.3 deste edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6.8.4. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.6.8.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 e 5.6.8.1.3 deste edital, complementação da documentação.

5.6.8.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 14 de janeiro de 2009, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia da divulgação da referida listagem, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa e confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso público e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

5.6.8.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

5.6.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 8 de janeiro de 2009, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público Especialista em Saúde, caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.9.1. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrições citado no subitem 5.3.1, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 5.3.2 deste edital.

5.6.9.2. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital valerá somente para este concurso e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

5.6.9.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará as provas.

5.6.9.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.10. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

## 6. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. HABILIDADES. As questões da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio e envolvendo situações relacionadas ao desempenho do cargo.

6.3. CONHECIMENTOS. Na prova objetiva, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos relacionados ao desempenho operacional no cargo, assim como conheci-

mento adquirido a respeito das atribuições do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I.

#### 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva abrange as áreas de conhecimento constantes deste item e o conteúdo programático constante do Anexo I deste edital.

7.2. A prova objetiva para o cargo Especialidade em Saúde – Especialidade Administrador será composta da seguinte forma:

7.2.1. Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Legislação Aplicada aos Servidores do Distrito Federal e Informática): 20 (vinte) questões; peso 1 (um); pontuação máxima: 20,00 (vinte) pontos.

7.2.2. Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões; peso 2 (dois); pontuação máxima: 80,00 (oitenta) pontos.

7.3. A prova objetiva para o cargo Especialidade em Saúde – Especialidades Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Fisioterapeuta e Psicólogo será composta da seguinte forma:

7.3.1. Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Legislação Aplicada aos Servidores do Distrito Federal e Sistema Único de Saúde): 20 (vinte) questões; peso 1 (um); pontuação máxima: 20,00 (vinte) pontos.

7.3.2. Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões; peso 2 (dois); pontuação máxima: 80,00 (oitenta) pontos.

7.4. Será realizada prova objetiva com questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 100,00 (cem) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital.

7.5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

7.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.8. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.6.9 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado.

7.9. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 8 de fevereiro de 2009, no turno vespertino.

7.10. Os locais e o horário de aplicação da prova objetiva serão publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 26 de janeiro de 2009.

7.11. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.

7.12. Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

7.13. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

7.14. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.15. O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

7.16. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.16.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

7.16.2. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

7.16.3. À exceção da situação prevista no subitem 7.17 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.16 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.17.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

7.18. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.19. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.20. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.21. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

7.22. Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.23. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

7.24. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

7.25. A inobservância dos subitens 7.23 e 7.24 deste edital acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.26. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso ou durante a aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, gravador, bip, receptor, pager, notebook, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e(ou) na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.27. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.29. No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

8.2. A nota de cada candidato em cada prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso de cada questão.

8.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se

enquadrar em pelo menos 1 (uma) das situações previstas a seguir:

- a) acertar menos de 10 (dez) questões de Conhecimentos Básicos;
- b) acertar menos de 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos.

8.4. O candidato eliminado na forma do subitem 8.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.5. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.3 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que será a soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Básicos e nas questões de Conhecimentos Específicos.

8.6. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final do concurso público, terá preferência o candidato:

- a) mais idoso;
- b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que acertar a maior quantidade de questões relacionadas à Língua Portuguesa.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

10.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

10.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

10.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

10.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

10.8. Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

10.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva.

10.10. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao subitem 7.10 deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3273-0240 ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

11.3. O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 11.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

11.4. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, poderá não ser conhecido pela mesma.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e

na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

11.6. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido no item 2 deste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

11.7. De acordo com o art. 2º da Lei no. 1.327, de 26 de dezembro de 1996, telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

11.7.1. O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas fases ou etapas.

11.8. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para a posse deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A posse do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de posse, nos termos da legislação vigente.

11.8.1. A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem 11.8 deste edital é obrigatória, nos termos da legislação vigente.

11.9. Os candidatos convocados para a posse serão lotados em quaisquer unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

11.10. O prazo de validade do presente concurso público será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

11.11. O resultado final do concurso público será homologado conjuntamente pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

11.12. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade.

Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seus dados.

11.13. Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

11.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

11.15. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

11.16. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

AUGUSTO CARVALHO

## ANEXO I – DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

### 1. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 2. Tipologia textual. 3. Coesão e coerência. 4. Ortografia oficial. 5. Acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Emprego do sinal indicativo de crase.

1.1. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. 1. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1. Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2. Título II – Da Organização do Distrito Federal. 1.3. Título III – Da Organização dos Poderes. 4. Título VI – Da Ordem Social e do meio ambiente. 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal (Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei no 197, de 04 de dezembro de 1991).

2. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE ADMINISTRADOR (CÓDIGO 101):

2.1. INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Windows XP. 2. Microsoft Word 2003. 3. Microsoft Excel 2003. 4. Microsoft PowerPoint 2003. 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. 6. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, internet e a correio eletrônico. 7. Internet Explorer 6 e Outlook Express 6. 8. Noções relativas a softwares livres. 9. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. 10. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para segurança da informação. 11. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

3. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO, FISIOTERA-

## PEUTA E PSICÓLOGO (CÓDIGOS 102 A 104):

3.1. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal. 2. As normas operacionais do SUS. 3. A questão do controle social. 4. O paradigma da promoção da saúde. 5. A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. 6. Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH, SIAB, SIM, SINASC, SINAN, SIPNI, SISPRE-NATAL, HIPERDIA, SISCAM). 7. O pacto pela Saúde. 8. O SUS/DF – estrutura, organização e funcionamento.

## 4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

4.1. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE ADMINISTRADOR (CÓDIGO 101): 1. Dinâmica das organizações. 1.1. A Organização como um sistema social. 1.2. Cultura organizacional. 1.3. Motivação e liderança. 1.4. Comunicação. 1.5. Processo decisório. 1.6. Descentralização. 1.7. Delegação. 2. Processo Grupal nas Organizações. 2.1. Comunicação interpessoal e intergrupala. 2.2. Trabalho em equipe. 2.3. Relação chefe/subordinado. 3. Reengenharia Organizacional. 3.1. Ênfase no cliente. 4. Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1. Princípio de Deming. 4.2. Relação cliente/fornecedor. 4.3. Principais ferramentas da qualidade. 5. Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1. Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2. Cargos e salários. 5.3. Administração do desempenho. 5.4. Treinamento e desenvolvimento. 6. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7. Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1. Turbulência. 7.2. Adaptação. 7.3. Flexibilidade organizacional. 8. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 9. Legislação Administrativa: Organização Administrativa. 9.1. Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. 9.2. Princípios fundamentais da administração pública. 9.3. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionariedade, vinculação, classificação, espécies, revogação e prescrição. 9.4. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações). 10. Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992): atos de improbidade administrativa, penas. 10.1. Poderes e deveres do administrador público. 10.2. Uso e abuso do poder. 11. Ética no serviço público.

2.2. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO (CÓDIGO 102): 1. Bioquímica: Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria. Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoelctroforese e cromatografia em análises clínicas. 2. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. 3. Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa). 4. Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais. 5. Bacteriologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. 6. Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas. Biossegurança no Laboratório, práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

2.3. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FISIOTERAPEUTA (CÓDIGO 103): 1. Avaliação fisioterápica. 2. Fisioterapia geral: técnicas, efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, fisioterapia aquática, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. 3. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 4. Fisioterapia em neurologia. 5. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 6. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 7. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 8. Dispositivos auxiliares: próteses e órteses; reabilitação de amputados; mastectomias. 9. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar – gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica de paciente crítico; ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 10. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práti-

cas preventivas no ambiente de trabalho. 11. Assistência fisioterápica domiciliar. 12. Ética e legislação profissional.

2.4. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE PSICÓLOGO (CÓDIGO 104): 1. Teorias e técnicas psicoterápicas, testes e medidas em psicologia. 2. Psicanálise. 3. A psicologia hospitalar. 4. Desenvolvimento e políticas públicas em saúde. 5. SUS, conceituação de saúde, educação em saúde, mobilização social, capacitação de recursos humanos e avaliação. 6. Psicopatologia geral. 7. Transtornos psicológicos, cognitivos, relacionados ao uso de substâncias psicoativas. 8. Transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve. 9. Síndromes do puerpério. 10. Transtornos do humor. 11. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 12. Transtornos fóbico ansiosos. Outros transtornos de ansiedade: pânico, somatoformes, alimentares. 13. Transtornos do sono. 14. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 15. Transtornos dissociativos. 16. Transtornos da personalidade. 17. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento.

## ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS

## REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Especialista em Saúde – Especialidade \_\_\_\_\_, regido pelo Edital n.º 27, de 19 de novembro de 2008, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

## REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL – (No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).

1. Necessidades físicas: ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) ( ) maca ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas ( ) gravidez de risco ( ) obesidade ( ) limitações físicas 1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/impossibilidade de escrever) ( ) da folha de respostas da prova objetiva 1.3. Auxílio para leitura (ledor) ( ) dislexia ( ) tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em braille e ledor ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) ( ) leitura labial
---	--

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato nº 62/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SCB ENGENHARIA LTDA. Objeto: A reforma da Unidade de Ginecologia e Anatomia Patológica do Hospital Regional de Taguatinga – HRT, localizado na QNC Área Especial nº 24 – Taguatinga Norte. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. Valor Total: R\$ 668.553,42 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302021418590001. Fonte de Recurso: 100000000. Natureza de Despesa: 449051. Nota de Empenho: 2008NE05979. Valor: R\$ 668.553,42 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2008 - CPLS/SES. Processo: 277.001.486/2007. Data de Assinatura: 11.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Sigmar Carlos Bielefeld. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Fernando Augusto Rabelo.

Espécie: Contrato nº 63/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – AOPA, nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM “LUDOVICO PAVONI” – CEAL/LP. Objeto: A execução pela Contratada de serviços de Atenção à Saúde Auditiva na Alta Complexidade, de todas as faixas etárias, para prestação de serviços de acordo com as Portarias nºs. 2.073/GM/MS, de 28 de setembro de 2004 e 587/SAS/MS de 08 de outubro de 2004. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e a eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado ou alterado mediante celebração de Termo Aditivo, forma do disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo Gestor do SUS-DF. Valor Global Mensal: R\$ 172.771,10 (cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021540001. Fonte de Recurso: 138003467. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2008NE06843. Valor: R\$ 77.329,40 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação realizada com fulcro no “Caput” do Artigo 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo: 060.018.107/2008. Data de Assinatura: 11.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Giuseppe Rinaldi. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2003-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANOLI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 130/2003 – SES/DF por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de novembro de 2008, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em caráter excepcional de acordo com o Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, que será rescindido imediatamente tão logo finalize o certame licitatório, o qual tramita no processo 060.016.921/08. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.328/2004. Data de Assinatura: 12.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Marco Aurélio Crescente e Marco Antonio Pinto de Almeida. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2004-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DINÂMICA – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. Objeto: Remanejar 04 (quatro) serventes diurnos da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina para o Centro de Orientação Psicopedagógica - COMPP. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.979/2005. Data de Assinatura: 12.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Alba Lucis Passos Pedrosa. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Magnólia da Costa Firmino.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MMH – MAGNO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Alterar os códigos e valores das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, abrangidas pelo Contrato nº 001/2006 – SES/DF, e excluir o item 93345442, Placa Em T 2,7 mm inclui parafusos de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.848, de 06 de novembro de 2007. Após a referida exclusão e alteração de valores, o valor mensal estimado do Contrato nº 001/2006 – SES/DF passará de R\$ 149.853,92 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 149.343,64 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a um decréscimo de R\$ 510,28 (quinhentos e dez reais e vinte e oito

centavos) do valor inicial atualizado do contrato. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.385/2005. Data de Assinatura: 11.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Carlos Magno de Sá Giovanini. Testemunhas: José Newton Guimarães de Melo e Fernando Augusto Rabelo.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VC MEDICAL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Alterar os códigos e valores das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, abrangidas pelo Contrato nº 002/2006 – SES/DF, e excluir os itens: 93398549, parafusos associáveis à placas cervicais, autobloqueáveis de titânio; 93695558, placas cervicais associadas à parafusos intra-somáticos de titânio; 93391218, cerâmica fosfo-calcicas (10 gr); 93391234, cerâmica fosfo-calcicas (20 gr); e 93398549, parafusos associáveis a placas cervicais, auto-bloqueáveis de titânio; de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.848, de 06 de novembro de 2007. Após a alteração de valor e as exclusões, o valor mensal estimado do Contrato nº 002/2006 – SES/DF passará de R\$ 105.465,55 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 78.050,50 (setenta e oito mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondendo a um decréscimo de 31,65% (trinta e um inteiros e sessenta e cinco décimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.384/2005. Data de Assinatura: 12.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Jean Carlos Lopes. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Maria Fabíola Marques.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e OBJETIVA – PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Alterar os códigos e valores das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, abrangidas pelo Contrato nº 003/2006 – SES/DF, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.848, de 06 de novembro de 2007, bem como excluir itens segundo a referida Portaria e a pedido da Contratada. Após as exclusões de itens e alteração de valores, o valor mensal estimado do Contrato nº 003/2006 – SES/DF passará de R\$ 879.603,99 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e três centavos) para R\$ 408.605,03 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e cinco reais e três centavos), correspondendo a um decréscimo de 53,55% (cinquenta e três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.388/2005. Data de Assinatura: 11.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Mirna Poliana Furtado de Oliveira. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FUSÃO – SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA. Objeto: Alterar os códigos e valores das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, abrangidas pelo Contrato nº 004/2006 – SES/DF, e excluir os itens: 93398549, parafusos associáveis à placas cervicais, autobloqueáveis de titânio; 93695558, placas cervicais associadas à parafusos intra-somáticos de titânio; 93391218, cerâmica fosfo-calcicas (10 gr); 93391234, cerâmica fosfo-calcicas (20 gr); e 93398549, parafusos associáveis a placas cervicais, auto-bloqueáveis de titânio; de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.848, de 06 de novembro de 2007. Após a referida exclusão e alterações de valores, o valor mensal estimado do Contrato nº 004/2006 – SES/DF passará de R\$ 103.765,55 (cento e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 75.964,50 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondendo a um decréscimo de 26,792% (vinte e seis inteiros e setecentos e noventa e dois milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.389/2005. Data de Assinatura: 12.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Marcelo Lemes Lima. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Maria Fabíola Marques.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. Objeto: Alterar os códigos e valores das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, abrangidas pelo Contrato nº 008/2006 – SES/DF, e excluir os itens: 93345442, placa em T 2,7 mm inclui parafusos; 93398549, parafusos associáveis à placas cervicais, autobloqueáveis de titânio; 93695558, placas cervicais associadas à parafusos intra-somáticos de titânio; 93391218, cerâmica fosfo-calcicas (10 gr); 93391234, cerâmica fosfo-calcicas (20 GR); de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.848, de 06 de novembro de 2007. Após a referida exclusão e alteração de valores, o valor mensal estimado do Contrato nº 008/2006 – SES/DF passará de R\$ 304.051,82 (trezentos e quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$



275.740,29 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), correspondendo a um decréscimo aproximado de 9,3114% (nove inteiros e três mil, cento e quatorze milionésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.390/2005. Data de Assinatura: 18.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: João Eustáquio da Silva. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ST JUDE – MEDICAL BRASIL LTDA. Objeto: Alterar os códigos e valores das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, abrangidas pelo Contrato nº 014/2006 – SES/DF, de acordo com a Portaria GM/MS nº. 2.848, de 06 de novembro de 2007. Após a referida diminuição de valores, o valor mensal estimado do Contrato nº 014/2006 – SES/DF passará de R\$ 209.889,11 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) para R\$ 198.045,07 (cento e noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e sete centavos), correspondendo a um decréscimo de 5,642% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.400/2005. Data de Assinatura: 13.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Kurt Kaninski e Sandra Vitória Marcassa de Oliveira. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Fernando Augusto Rabelo.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2006–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HOSPITAL E CLÍNICAS SK STECKELBERG LTDA, nome fantasia HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRASÍLIA. Objeto: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto, Letra “b” do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2006-SES/DF, excluir: “Reajustar o valor das diárias de UTI de R\$ 426,73 (Quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 495,95 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), ajustando o valor mensal do contrato para R\$ 1.381.144,50 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)” e incluir: “Reajustar o valor das diárias de UTI de R\$ 426,73 (Quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 495,95 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), ajustando o valor mensal do contrato para R\$ 1.381.144,50 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/09/2008” e alterar a redação da CLÁUSULA DÉCIMA – Da Apresentação das Contas e das Condições de Pagamento, do Contrato nº 065/2006-SES/DF. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.001.431/2006. Data de Assinatura: 11.11.2008. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Jair Tabchoury Filho. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Maria Fabíola Marques.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2006-SES/DF, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e BIOTRONIK – COMERCIAL MÉDICA LTDA, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2008, página 13, ONDE SE LÊ: “... ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2006 – SES/DF...”, LEIA-SE: “... ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2006 – SES/DF...”.

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2008.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: ETILAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 00.173.248/0001-54 Objeto: Aquisição de etiqueta de identificação para bolsa de sangue. Processo 063.000.190/2008. Licitação: Convite nº199/2008-CECON/SEPLAG. Vigência: 190(cento e noventa dias) a contar da publicação no DODF. Valor total: R\$13.404,00(treze mil, quatrocentos e quatro reais). Unidade Orçamentária: 23.202, Programa de Trabalho 10.303.1700.2811.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela contratada: Maria Emília de Assis Lage-Gerente Financeira.

#### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2007.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – CNPJ 00.584.060/0001-07. Objeto: Prorrogar o Contrato Originário por mais 12(doze) meses, bem como alterar Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do contrato originário. Processo: 063.000.181/2007. Vigência: a contar de 28/11/2008. Assinam: pela contratante: Maria de Fátima Brito Portela - Diretora Presidente; e pela Contratada: Rubem Livio Pedreira,Sócio-Gerente.

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 35/2008-FEPECS. Contratantes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e NEIDE BARRETO ABREU. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de Instrutoria III do Módulo II do II Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade. Valor R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária - Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10128075026556178 Contrapartida: 99999 Natureza da Despesa: 339036 Fonte de Recursos: 100000000 NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE00381. Prazo de Vigência: vinte e quatro meses, a contar do início da execução dos serviços. Modalidade: Global. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo: 064.000.142/2008. A FEPECS e a Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93, às cláusulas contratuais e as disposições do Edital de Credenciamento n.º 01/2007 – CPEx/ESCS - FEPECS, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2007. Data de Assinatura: 17.10.2008. Pela FEPECS: Augusto Carvalho. Contratada: Neide Barreto Abreu.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### ERRATA DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 03/2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, notificam os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados, que não constam na primeira publicação de notificação de leilão no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232. Os mesmos deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos removidos ou apreendidos a qualquer título no DEPÓSITO DO DETRAN-DF até o dia 19 de dezembro de 2008sob pena de, não o fazendo, terem os mesmos levados a leilão público no dia 20 de dezembro de 2008, às 9h na Área Especial 08 lote D – Parque dos Leilões, Guará II – Brasília – DF. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Leilão de Veículos Apreendidos – Depósito do DETRAN, SGAN 906 adm. Municipal, bloco T, em frente ao Autódromo Internacional de Brasília, fone (61) 3905-5742 ou no site www.parquedosleiloes.com.br. A retirada do edital via internet obriga-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e suas possíveis alterações: LOTE, PROPRIETÁRIO, POSSUIDOR, PLACA, NIV, ANO, MARCA, MODELO: 0119, EBER ASSUNÇÃO COSTA, BANCO ITAÚ SA, JGA 7969 DF, 9BWCA05X71T92717, 2001, VW GOL – 0120, BANCO FINASA SA, BANCO FINASA SA, KDP 2452 DF, 8AWZZZ377WA118287, 1998, VW GOL – 0094, EDVALDO ALVES DOS SANTOS, JEV 3294 DF, BA909207, 1980, VW BRASÍLIA. Jair Tedesheci – Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. DAR - 1.620/08.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2008.

Processo: 054.001.046/2008. Partes: DF/PMDF x KRISTA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de 02 (DOIS) NO-BREAK SMS 1400, Característica Técnicas Mínimas: Corrente nominal (VA) 1400 VA, tensão de saída 115 V, tensão de entrada 115 - 127/220V, (automático), frequência nominal (HZ) 60 HZ, máxima de tensão de entrada 86 a 138 (115V) /170 a 260 (220V), tempo de autonomia da bateria 40 minutos, número de tomadas de saída 05(padrão nema 5/15). Valor R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais). NE: 001261 de 18.08.2008. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Base Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 332/2008 – CECOM/SUPRI/SEPLAG. Assinatura: 03.11.08. Vigência: Até o recebimento definitivo do objeto. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: CARLOS CESAR SHAMONE CAXITO, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2008.

Processo: 054.001.043/2008. Partes: DF/PMDF x TAURUS BLINDAGENS LTDA Objeto: Aquisição de 1.481 (um mil quatrocentos e oitenta e um) CAPACETES DE MOTOCICLISTA. Valor R\$ 541.986,76 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). NE: 001390 de 29.08.2008. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Base Legal: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2008 – CECOM/SUPRI/SEPLAG. Assinatura: 01.09.08. Vigência: até o recebimento definitivo do objeto. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: FERNANDO FERREIRA GONÇALVES, na qualidade de Gerente-Administrativo.



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2008.

Processo: 054.001.143/2008. Partes: DF/PMDF x MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Aquisição de SOFTWARE DE BASE (tipo programa AltoQI Lumine V4, Alto Qi CAD V4, eberick V5 Gold, Hydros). Valor R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). NE: 001595 de 26.09.2008. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Base Legal: PREGÃO ELETRÔNICO 899/2008 – CE-COM/SUPRI/SEPLAG. Assinatura: 03.11.08. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO, na qualidade de Sócia-Administradora.

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2004.

Processo: 054.001.412/2004. Partes: DF/PMDF x FREEDOM TURISMO LTDA. Objeto: Objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 26.11.08. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: IVANILDO DE LIMA TRINDADE, na qualidade Diretor Geral.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2005.

Processo: 054.001.048/2004. Partes: DF/PMDF x UNITEC – ENGENHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 03.06.08. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: JOSÉ ROBERTO CORREA MARRA, na qualidade Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2008.

Processo: 054.001.411/2006. Partes: DF/PMDF x MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração contratual com vista ao acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 728.683,50 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 94.904,08 (noventa e quatro mil novecentos e quatro reais e oito centavos) para realização de serviço de manutenção e R\$ 633.779,42 (seiscentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para fornecimento de peças, com fulcro no inciso I, alínea “b” c/c com § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e da justificativa constante no processo. Passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.643.417,50 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 14.11.08. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2006.

Processo: 054.000.252/2006. Partes: DF/PMDF x LABORATÓRIO CITOTESTE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 13/11/2008. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: KARLA JANAYNA NASCIMENTO VALADARES, Sócia Gerente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008.

Processo: 098.009.569/2007. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos para implementar uma Solução Tecnológica Integrada de Gestão de Informações de Transporte, para o atendimento do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I a IV que integram este Edital. Reabertura, credenciamento e recebimento dos envelopes: 12 de dezembro de 2008, às 10h00min. Endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte – Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Sul - CEP: 70.631-900 Tele fax: (061) 3234-7544 - Brasília/DF na sala da Comissão de Licitação. Cópias do Edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação, no endereço citado, no horário de 09h00min as 12h00min e das 1400h00min às 18h00min, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) efetuado no Banco de Brasília/BRB na conta-corrente número 0063-002161-9 (Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS), ou pela Internet [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2008.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Pregoeiro

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2006,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 020.003.580/2005. Partes: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL x BRASIL TELECOM S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Contrato nº 013/2006, celebrado em 01/11/06. Vigência: O presente contrato fica prorrogado a contar de 1º.11.2008 até 31.10.2009. Assinatura: 03 de novembro de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Lânderson Princivalli de Almeida Campos, Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: Flavio Cintra Guimarães, Diretor da Filial DF e por Lizimar de Fátima Italiano Mendes, Gerente de Planejamento Comercial da Filial DF.

**INEDITORIAIS****CONDOMÍNIO ECOLÓGICO VILLAGE III**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 93/2006 para a atividade de Parcelamento de Solo no Condomínio Ecológico Village III – Setor Habitacional Jardim Botânico Brasília/DF, Região Administrativa de São Sebastião RA XIV, processo 191.000.347/98. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Alcides Martins Junior, síndico. DAR – 1.618/08.

**DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.**

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 159/2008, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, na Área Especial Nº PLL 01 Setor Leste, Gama/DF, processo 190.001.436/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, Odilon R. Prado de Souza, Sócio Gerente. DAR – 1.619/08.

**BTHEK BIOTECNOLOGIA LTDA.**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação Provisória nº 81/2008, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no endereço trecho 1 conjunto 4 lote 2 bairro Pólo JK Cidade de Santa Maria DF Cep: 72549-520, protocolo nº 888.003.361/08. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Carlos Marcelo Silveira Soares, Diretor Técnico, Responsável Técnico. DAR – 1.621/08.

**SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS  
DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação Vigente, convoco todos os Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2008 em sua sede social, localizada na SGAS Qd. 616 Lote 115, nesta capital, às 20:00h, em 1ª convocação e/ou às 20:30h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Fixação do valor da anuidade do SODF e Contribuição Sindical para o ano de 2009. Brasília/DF 24 de novembro de 2008. Fábio Alauri Jacob Sabino. Presidente.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação Vigente, convoco os senhores associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2008 em sua sede social, localizada na SGAS Qd. 616 Lote 115, nesta capital, às 19:00h em 1ª convocação e/ou às 19:30h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Reestruturação dos cargos da direção, em virtude da vacância dos mesmos. Brasília/DF, 24 de novembro de 2008. Fábio Alauri Jacob Sabino. Presidente. DAR – 1.622/08.